SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO MVP 95.673/2017. OBJETO: aquisição de MOCHILAS ESCOLARES – pequena e grande, conforme especificações constantes no anexo I do edital, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados, durante o período de doze meses. Licitante vencedora: CONCÓRCIO PARTICULAR constituído pelas empresas MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 54.826.367/0004-30; ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 97.466.593/0001-18 e MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 93.234.789/0001-26 com valores de: R$ 8.887,00 para o lote um; R$ 8.845,00 para o lote dois; R$ 8.950,00 para o lote três; R$ 19.056,00 para o lote quatro. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:3A522A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRÓ-SINOS, utiliza o presente instrumento convocatório para tornar público o chamamento aos interessados em participar da pré-seleção, conforme Resolução nº 08/2017, de 19 de dezembro de 2017, objetivando subsidiar a escolha de candidatos para provimento de Empregos de Provimento Temporário, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por mais 12 (doze) meses, a saber:

1.- Disposições Gerais:

1.1- O presente edital de seleção pública tem por objetivo propiciar à Diretoria Geral do Consórcio Pró-Sinos um conjunto de informações pessoais, técnicas e curriculares para embasar sua decisão, acerca da escolha de profissionais para os empregos a seguir enumerados;

1.2- A lista de candidatos, bem como sua avaliação curricular e documental seguirá os ditames deste Edital de Seleção Pública;

1.3- Em virtude da necessidade imediata de ocupação dos empregos, para andamento dos trabalhos do consórcio, a contratação se dará em caráter temporário, até a conclusão e seleção de profissionais por intermédio de Concurso Público, obedecendo os ditames legais, bem como que a contratação se dará com base na CLT, com a carga horária especificada neste edital.

1.4- A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem crescente de classificação dos candidatos selecionados.

2.- Data de abertura:

Os candidatos interessados em participar da seleção deverão encaminhar seus currículos e documentação digitalizados através do e-mail: contato@prosinos.rs.gov.br, ou, entregar no endereço: Rua Dietrich Hilbk, 80 - Jardim America, São Leopoldo - RS, 93042-030, no período de 22.01.2018 a 31.01.2018, sendo que o período de avaliação tem duração estimada de 15 (quinze) dias contados da data final para entrega dos currículos, encerrando-se o processo em 19.02.2018, data em que haverá a publicação do resultado final.

3.- Dos requisitos:

3.1- O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será contratado para o emprego específico, se atendidas as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) gozar dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) apresentar os requisitos exigidos para os eixos específicos;

g) ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos respectivos eixos;

i) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
j) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
k) não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo os casos de acumulação lícita de cargos;
l) ter disponibilidade da carga horária conforme opção escolhida pelo candidato.

4.- Das competências e atribuições inerentes ao cargo:

4.1- Agente de Fiscalização à Regulação de Serviços Públicos de Saneamento: Fiscalizar os abastecimentos de água (captação, adução, tratamento, redes de distribuição, reservatórios); Hidrometria (tipos de hidrômetro, vazão, campos de medição, erros de indicação, classe metrológica, numeração e instalação de hidrômetros, cavaletes simples e múltiplos, caixas de proteção e interpretação de conta de água); Fiscalizar os Sistemas de Esgotamento Sanitário; Fiscalizar o Sistema de Drenagem Urbana; Fiscalizar o Sistema de Resíduos Sólidos; trabalhar 40 horas semanais. A remuneração para cada profissional será de R$ 3.000,00 (três mil reais).

4.2- Engenheiro de Normatização: Gerar sistema de normatização; Definir o sistema de fiscalização; Apoiar tecnicamente o Diretor de Regulação; Exercer as funções de engenheiro em relação à saneamento urbano (água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos); trabalhar 30 horas semanais. A remuneração para cada profissional será de R$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais).

5.- Da formação e experiência profissional:

5.1- Agente de Fiscalização à Regulação de Serviços Públicos de Saneamento: Será provido 1 (um) profissional para o emprego em Questão. Os candidatos deverão possuir Ensino Médio Completo, com comprovação de ter trabalhado mais de 2 anos em serviços de fiscalização de obras de saneamento urbano. A comprovação se dará mediante avaliação curricular, podendo ser necessárias as comprovações documentais, mediante diligências.

5.2- Engenheiro de Normatização: Será provido 1 (um) profissional para o emprego em Questão. Os candidatos deverão ser formados em Engenharia Civil, possuírem registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e possuírem experiência comprovada na área de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos, tendo executado estudos, projetos ou fiscalização de obras na área de saneamento urbano, comprovados mediante a apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado técnico devidamente acervado/registrado pela CREA, com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT.

6.- Das etapas procedimentais:

O procedimento será composto das seguintes etapas:

6.1- Análise dos currículos apresentados pelos candidatos por uma Comissão de Avaliação Multidisciplinar, cujos componentes serão definidos em Portaria pela Diretoria Geral;

6.2- Análise das documentações recebidas, atribuindo-se, as seguintes pontuações máximas, para caráter classificatório, mas não eliminatório:

Cargo	Graduação	Pós-graduação latu sensu	Mestrado	Doutorado
Agente de Fiscalização	1 ponto	1 ponto	2 pontos	2 pontos
Engenheiro de Normatização	1 ponto	1 ponto	2 pontos	2 pontos
Cargo	Experiência de 1 ano	Experiência de 2 anos	Experiência de 2 a 5 anos	Experiência maior que 5 anos
Agente de Fiscalização	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos
Engenheiro de Normatização	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos
Cargo	Experiência em abastecimento de água	Experiência em esgotamento sanitário	Experiência em Drenagem Urbana	Experiência em resíduos sólidos
Agente de Fiscalização	1 ponto	1 ponto	1 ponto	1 ponto
Engenheiro de Normatização	1 ponto	1 ponto	1 ponto	1 ponto

6.3- Entrevista dos candidatos selecionados com a Comissão de Avaliação Multidisciplinar, na qual serão avaliados o raciocínio lógico, habilidades verbais, habilidades escritas e competências e será solicitada a escrita de uma redação de 15 linhas acerca dos motivos para trabalhar no consórcio, em um tempo máximo de 30 (trinta) minutos;

Raciocínio Lógico	Habilidades verbais	Habilidades Escritas	Competências
Apresenta sinais de raciocínio lógico para suas tarefas	Apresenta discurso concatenado com as habilidades pretendidas	Escreve com habilidade uma redação acerca dos motivos para trabalhar consórcio	Descreve suas competências com segurança e de acordo com as necessidades do Consórcio
Não apresenta sinais de raciocínio lógico para suas tarefas	Não Apresenta discurso concatenado com as habilidades pretendidas	Não Escreve com habilidade uma redação acerca dos motivos para trabalhar consórcio	Não Descreve suas competências com segurança e de acordo com as necessidades do Consórcio

6.3.1. Haverá a pontuação de 1 (um) ponto para cada item anterior em que for apresentada a sua habilidade e 0 (zero) ponto para quando não apresentar a habilidade.

6.4– Entrevista com a Diretoria Geral do Consórcio Público Pró-Sinos para avaliação final do candidato, momento na qual será elaborada uma lista de classificação, conforme pontuação anterior.

7.- Das disposições finais:

7.1- Constitui responsabilidade do candidato a verificação de seu e-mail para cientificar-se de toda e qualquer informação referente ao certame, especialmente no que se refere às datas das entrevistas;

7.2- Concluída cada etapa do processo seletivo, os resultados serão divulgados unicamente para o e-mail cadastrado pelo candidato;

7.3- Ao proceder sua inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos do presente edital;

7.4- Informações adicionais sobre o cargo, respectivo vencimento, bem como acerca da estrutura administrativa do Consórcio Público Pró-Sinos podem ser obtidas através da consulta ao site www.consorcioprosinos.com.br.

São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente
Pró Sinos – Consorcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:95F86E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 01/2018 – RESULTADO FINAL

EDITAL N° 01/2018 – RESULTADO FINAL

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final da classificação dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado N.01/2018, para contratação de um veterinário de 22 horas, por prazo determinado de trinta dias, sendo as inscrições de: 1° Lugar- Gustavo Gelati Meneghetti; 2° - Guilherme Marion Marchi.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:BFBEFAEE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Edital Nº 002/2018 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado. Abre **inscrições no período de 29/01/2018 a 02/02/2018**, para contratação por prazo determinado de 01 (um) Professor de series iniciais ensino fundamental, 20h, e a formação de **CADASTRO RESERVA**, para os seguintes cargos: em número de 01 (um) Professor de Geografia, 1 (um) Professor de História, 1 (um) Professor de Educação Física, 1 (um) Professor de Matemática, 1 (um) Professor de Artes, 1 (um) Professor de Português, 1 (um) Professor de Educação Infantil, 1 (um) Professor de Ciências, e 1 (um) Professor de Língua Estrangeira Inglesa, 20hs. Vencimento Básico R$ 1.566,97 (Um mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), para o período de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Inscrições e informações na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua São Luiz, nº 802, Alegria-RS, ou pelos fones - (55) 3536-1250, (55) 3536-1133 no horário compreendido entre às 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, o edital se encontra no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 19 de janeiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:7A57ED7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor Airton Dias, Eletricista, matrícula nº 2010104733, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16 de janeiro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:9DCD28BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 1.961/2018, a servidora Janaína Padilha da Silva Claros, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012106384, Licença Maternidade, no período de 10 de janeiro de 2018 a 08 de julho de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:39F230CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 1.904/2018, a servidora Ana Laura da Fontoura Port, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 2012105802, Licença Maternidade, no período de 29 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5E4DD403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 1.895/2018, a servidora Marcela Turck Linck, Professora CAT, matrícula nº 2012105489, Licença Maternidade, no período de 11 de janeiro de 2018 a 09 de julho de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C526815E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços, visando à aquisição de Areia fina, areia média, areia grossa, cal e saibro, conforme solicitação das Secretarias **SMOV**, **SMAM**, **SMED, SMPH e SMCEJ.** Licitação realizada no dia 04 de dezembro de 2017, às 09horas. DESERTA para os lotes: 01, 02 , 03 e 05: **Areia fina, Areia média, Areia grossa e cal, e** Fracassada para o lote 04 - **Saibro** com CBR maior de 45% em energia modificada por restar todas as empresas inabilitadas. Processo arquivado.

Alvorada, 18 de janeiro de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:88923468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016 F, Concorrência nº 001/2016, Objeto: Altera-se da Cláusula Terceira – Do Preço do contrato original, acrescentando 9,97% ao valor total contratado, adicionando R$ 313.900,22 (trezentos e treze mil, novecentos reais e vinte e dois centavos), SMED, Contratado: T. S. A. Consultoria e Engenharia Eireli - EPP.

Alvorada, 22 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:1286F3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto, é a Contratação de empresa para o prestação de serviços de transporte de uma (01) Draga com aproximadamente 30 toneladas, medindo 04 mts de largura e 4,5 mts de altura e (02) duas Lanças com 06 metros de comprimento e 1,5 mts de largura, pesando 05 toneladas cada. Trajeto: Início - Rua Benjamin Constant, 215 Porto de Pelotas – RS Chegada, Rua Maris e Barros, 322 Bairro Americana – SMOV em Alvorada-RS, sendo a data da disputa de preços, no dia **06 de fevereiro de 2018**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *http://transparencia.alvorada.rs.gov.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 22 de janeiro de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:007DFBA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, JOSE WILMAR CALLAI, comunica a abertura dos editais de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2018**, tendo como objeto a contratação do SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018. A data de abertura está marcada para o dia 02/02/2018 as 08:30 horas. Local: Pref. Mun. Augusto Pestana. Edital e informações poderão ser obtidas através do site:
www.augustopestana.rs.gov.br e/ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 22 de janeiro 2018.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal
Interino.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:384B2038

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita – Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: Convite 01/2018
PROCESSO: 11/2018
OBJETO: Mão de obra para reformas e melhorias no Centro de Educação Infantil Vovó Ilga
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
RECURSOS: MDE
ABERTURA:29/01/2018
HORÁRIO:9:00
LOCAL: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal (Rua Sobradinho,09 Centro de Barra do Guarita-RS).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site
www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 19 de Janeiro de 2018

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:0E783F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.110, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária de 10 (Dez) Auxiliares de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.110, de 16 de Janeiro de 2018, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 10 (Dez) Auxiliares de Serviços Gerais para o Ano Letivo de 2018, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 16 de Janeiro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:A2253C08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.111 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial de 02 (dois) Agentes Administrativos Auxiliares

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.111, de 16 de Janeiro de 2018, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 02 (dois) Agentes Administrativos Auxiliares, para atuarem junto à Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 16 de Janeiro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:0B469A90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.112 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária de 01 (um) Técnico Agrícola.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.112, de 16 de Janeiro de 2018, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Técnico Agrícola para atuar junto à Secretaria da Agricultura, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 16 de Janeiro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:C920D4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 02/02/2018 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:76AE2D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO – PP 001/2018 – Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado – Exclui-se do item I Objeto a palavra “inverter”; Data de abertura 01 de fevereiro de 2018 às 10h; as demais informações permanecem inalteradas. As alterações, retirada dos editais e

informações podem ser obtidas pelo site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 22 de janeiro de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Candiota

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:79FF7445

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 05 do mês de Fevereiro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 29/01/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

CELÇO PAULO BEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:8B476A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
RETIFICAÇÃO DO BOLETIM DE NOMEAÇÃO 01/2018

RETIFICAÇÃO DO BOLETIM DE NOMEAÇÃO 01/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO**,** cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital Nº 17/2017 de 15 de janeiro de 2018, devendo a mesma comparecer ao Setor de Pessoal desta municipalidade, a fim de receber a relação de documentos e exames necessários para devida habilitação de posse que deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados, importa na desistência do ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
Cargo: Merendeira/Faxineira 30 horas
Nome: **LUCIANA SCHNEIDER DE FREITAS(desistência)** Classificação: 5º Lugar
ROSANE DOBLER NERENBERGER Classificação: 6º Lugar

Cargo: Professor de Educação Infantil 20 horas
Nome: **SÔNIA MARA BOELTER** Classificação: 10º Lugar

Cargo: Professor de Arte 20 horas
Nome: **RUDINEI GOMES RODRIGUES** Classificação: 1º Lugar

Cargo: Professor de Português 20 horas
Nome: **ANDRÉA ORAIDE COPETTI FRANCO** Classificação: 2º Lugar

Coronel Barros, em 19 de janeiro de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:766BA8C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2018

PORTARIA Nº 017/2018, de 19 de janeiro de 2018.

Suspende preventivamente Servidora.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco-RS – Lei nº 1543/2002 de 24 de Setembro de 2002, artigos 159 e 160.

CONSIDERANDO, ofício nº 00941.000.002/2018-0001, notícia de fato 00941.000.002/2018, da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco.

CONSIDERANDO, que o papel do servidor público é exercer com zelo suas atribuições do cargo, manter conduta compatível com a moralidade administrativa e pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender preventivamente de suas funções pelo período de até sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta se, fundamentadamente, houver necessidade, a servidora **ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Durante o período de suspensão preventiva a servidora fará jus à remuneração integral.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 19 DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A3ADFAF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2018

PORTARIA Nº 018/2018, 19 de janeiro de 2018.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 todos da Lei

Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:
Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face ao conhecimento de notícia envolvendo a servidora pública municipal **Aline Oliveira dos Santos**, matrícula 3075, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Atendente de Creche, para apurar notícia de fato nº 00941.000.002/2018, comunicado ao Município pela Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco/RS, através do ofício nº 00941.000.002/201/-0001, que informa que a referida servidora "estaria expondo a supostos maus tratos os atendidos pela Creche Municipal Meu Cantinho, sendo intolerante e verbalmente agressiva com as crianças, mesmo com os bebês aos seus cuidados".
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelo servidor Mario Augusto Zanela, Almoxarife, matrícula 2765, que a *presidirá*, e pelos servidores Joceli Lopes Gomes, Motorista de veículo leve, matrícula 1020 e Vilma Cruz Oliveira, Professora, matrículas n°s 1432/1771, todos servidores Públicos Municipais concursados e estáveis.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A7C1FFF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de cartuchos de tinta HP originais e rolos de papel destinados a impressora Plotter*, sendo a data da abertura das propostas no dia 31 de janeiro 2018 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de janeiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0E19080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial,* cujo objeto é a *contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos para o ano letivo de 2018*, sendo a data da abertura das propostas no dia 01 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de janeiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F095D54B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Derrubadas/RS torna público, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 46/2017, objeto registro de preços para aquisição de peças para manutenção de veículos do transporte escolar, foi declarada DESERTA.

Derrubadas/RS, 19 de janeiro de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:05D4007F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ISMAEL RUBEN IANKE ME – CNPJ Nº 15.736.146/0001-77 – Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 216/2017 que suprime itens e valores – Valor R$ 24.983,00 – Assinatura: 29/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:8193CB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 16/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 16/2018 para contratação de empresa para realização de Transporte Escolar. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.. A abertura da licitação será às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda

à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site:
www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:77C823C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2017.

Contratada: ROBERTO DRUMM
DO PRAZO: Prorrogação do prazo até 28/02/2018.
Do Valor: R$ 10.450,00

Erval Seco, 19 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:68439667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017.

Contratada: Ildon Wommer
DO PRAZO: Prorrogação do prazo até 31/01/2019.

Erval Seco, 19 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0F49B440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 01/02/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4C8B7AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 14HS DO DIA 01/02/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C6C18693

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Pelo presente, fica notificado (a) ERICO JEAN RODRIGUES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n. 090.026.108-07, de que na data de 07/12/2017 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária n. 334 e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar recurso previsto no artigo 30, *caput*, da lei federal n. 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Esteio, localizado na Rua Vinte e quatro de agosto, 1200, em Esteio, RS.

Pelo presente, fica notificado (a) JEFERSON PEREIRA DAMASCENO, inscrito no CPF sob o n. 000.598.100-09, de que na data de 25/01/2017 foi desprovido o recurso interposto da decisão que julgou o Auto de Infração Sanitária n. 269 tendo sido mantida a penalidade de MULTA, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar recurso previsto no artigo 30, *caput*, da lei federal n. 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Esteio, localizado na Rua Vinte e quatro de agosto, 1200, em Esteio, RS.

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:FA2E57CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários, registradas na data de 17/01/2018.

N do Processo Administrativo Sanitário	Número do Auto de Infração	Data da ciência	Estabelecimento	CNPJ/CPF/RG	Decisão/Pena
223	305	01/06/2017	Ronilda Terezinha da Silva Mate	567.700.730-72	Advertência
229	312	22/06/2017	Kevin Maciel dos Santos 03817782071	24.111.376/0001-31	Advertência
246	331	29/08/2017	Kelvin Andrei Soares Costa	031.709.480-75	Advertência
225	307	08/06/2017	Kristine Sperb		Advertência
224	306	08/06/2017	Clínica da Mulher Ltda-ME	02.526.516/0001-08	Advertência
252	265	31/08/2017	Lauro Costa de Oliveira	524.732.520-68	Advertência
253	367	01/09/2017	Odair José Seidel	001.502.510-17	Advertência
254	269	01/09/2017	Alexandre Leal Pires	576.216.910-34	Advertência
255	370	01/09/2017	Diego Pacheco Lupinacci	018.846.990-73	Advertência

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:9E6B4E9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Processo Administrativo nº 004/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018
Objeto Serviço de transporte para alunos da Escola Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, durante o ano letivo de 2018, de 02 (dois) trajetos. Sessão Pública: 01/02/2018 às 14:30 horas. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:147A1F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos arts. 25, II, c/c art. 13, VII e 26, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de notória especialização, com o objetivo de prestar serviços para coordenadoria geral, gerenciamento e prestação de contas finais dos recursos captados, através do projeto cultural que visa a restauração do Casarão dos Veronese, cujas atividades decorrem de decisão judicial já transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Civil Pública instrumentalizada pelo Ministério Público Estadual nos autos do processo originariamente codificado sob nº 702.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:76F51BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2018 PH E C REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Lote 1 – Conjuntos de aproximação e combate a incêndio, para uso do Corpo de Bombeiros de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI001-2018
Contratada: PH E C REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 00.905.558/0001-16
Valor global: R$ 20.400,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:BBA58FB6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-2018 DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Lote 2 – Equipamento de Proteção Respiratória (EPR), para uso do Corpo de Bombeiros de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI001-2018
Contratada: DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 07.857.433/0001-07
Valor global: R$ 13.508,67

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:83F7348E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI001-2018, tipo menor preço, cotação global por lote, referente a Aquisição de: Lote 1 – Conjuntos de aproximação e combate a incêndio e Lote 2 – Equipamento de Proteção Respiratória (EPR), para uso do Corpo de Bombeiros de Ibirubá. Lote 01 – Empresa: PH E C REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 00.905.558/0001-16, pelo valor total de R$ 20.400,00 / Lote 02 – Empresa: DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ 07.857.433/0001-07, pelo valor total de R$ 13.508,67 – totalizando o valor global de R$ 33.908,67 (Trinta e três mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 19 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:80E245FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI004-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 02 de fevereiro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI004-2018, tipo menor preço, cotação global por lote, cujo objeto é: Aquisição de Cestas Básicas completas (sacolões) com entregas quinzenais de fevereiro a dezembro de 2018, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 22 de janeiro de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D1902A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES - ABERTURA

Concorrência nº 020/2.017 – julgamento de impugnação - Reabertura

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o deferimento da impugnação apresentada pela empresa Construtora Solari Ltda, havendo alterações nas planilhas e consequentemente no preço orçado do Edital. ***Fica designado o dia 21/02/2018 às 14:30 horas*** *para Recebimento e Abertura* ***da Concorrência nº 20/2017,*** referente a contratação de empresa para execução de projeto para construção da E.M.E.F. Tiradentes, conforme Edital. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.

Concorrência nº 001/2018 – Abertura
Objeto: Registro de preços para execução de exames especializados por imagem e exames especializados diversos, conforme Edital. **Abertura: 23/02/2018, às 14:00 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.

Maiores informações e Editais para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.
Imbé, 22 de Janeiro de 2.018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:2DC33436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01.2018

O Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, RETIFICA-SE o **Item 5, Subitem 5.1,** acrescentando-se a Alinea "**l.3"**, referente à comprovação de existência de profissional de nível superior vinculado ao quadro funcional permanente da empresa. ALTERA-SE a data de julgamento para o dia 30/01/2018. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

As informações podem ser obtidas pelo site http://www.ivora.rs.gov.br e pelo telefone (55) 3267-1100.

Ivorá, 19 de janeiro de 2018.

SAULO PICCINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hiago Ronie Avozani
Código Identificador:BEBBFE98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto Edital de Chamada Pública nº 01/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 23/01/2018 a 14/02/2018. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou no site www.ivoti.rs.gov.br

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:BD9AC026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 17/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 CHAMADA PÚBLICA N° 02/2018

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto Edital de Chamada Pública nº 02/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto de Educação de Ivoti. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 23/01/2018 a 14/02/2018. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou no site www.ivoti.rs.gov.br

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3AE31433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2017
CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 85.354.306/0003-60
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, oriundo de Recurso Federal.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 13.604,59 (treze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove reais).
EXPEDIENTE: 278681, 278682/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 057/2017
DATA: 18/12/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:61076CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO** e de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 067/2018, **INTIMA** a empresa **FERNANDO PINTO CROSSETI-ME, CNPJ Nº 05.757.376/0001-69**, na condição de "interessada" para comparecer à sala de Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 4º andar, junto a Secretaria de Administração, na Avenida Jorge Dariva, 1251, Centro em Osório-RS, no dia 25 de janeiro de 2018, às 15h.
Na qualidade de interessada, a empresa poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar os autos do processo, no horário normal de funcionamento da prefeitura, das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:2B63D5E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO** e de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 2441/2017, **INTIMA** a empresa **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.363.988/0001-70**, na condição de "interessada" para comparecer à sala de Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 4º andar, junto a Secretaria de Administração, na Avenida Jorge Dariva, 1251, Centro em Osório-RS, no dia 25 de janeiro de 2018, às 14h30min.
Na qualidade de interessada, a empresa poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar os autos do processo, no horário normal de funcionamento da prefeitura, das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:6C96C183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2013, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.087, DE 23 DE JANEIRO DE 2013
CONVENIADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICNEC, mantida pela CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC
CNPJ: 33.621.384/1905-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 23 de janeiro de 2017, o prazo constante na Cláusula Sétima do Convênio nº 002/2013, autorizado pela Lei nº 5.087, de 23 de janeiro de 2013, que "Institui Programa Social de Bolsas Estudantis aos alunos carentes do Município para o Ensino Profissionalizante e Superior, bem como autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com o Instituto de Educação Cenecista Marquês de Herval, com o objetivo de assegurar vagas nos cursos de Magistério do Ensino Médio e Cursos Técnicos, e com a Faculdade Cenecista de Osório – FACOS, com o objetivo de assegurar vagas nos Cursos Superiores de Graduação e Licenciatura, e dá outras providências."
EXPEDIENTE: 261534/2016
DATA: 11/11/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:486B1FFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO da descrição dos itens 3,4,5 e 6 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial 02/2018 para aquisição de óleo lubrificante e hidráulico, acrescentando assim na descrição desses itens a palavra TURBO. A alteração se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 19 de janeiro de 2018

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:49C28823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O MUNICIPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 05/2018. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Abertura 02/02/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:AEF7FDDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DETERMINA** à Fiscal Sanitária que realize vistorias sanitárias para fins de expedição de ALVARÁ SANITÁRIO nas lojas agropecuárias e nos locais onde executem procedimentos de tatuagem e colação de adornos com base na Portaria 482/2005 da Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, até regulamentação por Lei Municipal.
Essa determinação se faz necessária tendo em vista os requerimentos solicitando vistorias e expedição de alvará protocolados na Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:63BC88B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GLEIDSON DA ROSA LOPES** Matrícula

2366-3, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **29.01.2018 a 27.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **02.01.2017 a 01.01.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6E0F4A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **SILVIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **25437,** Procurador Geral, Padrão CC-6, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **22.01.2018 a 10.02.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:29D9F02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **22.01.2018 a 26.01.2018,** a Servidora **SILVIA DA SILVA CARVALHO,** Matrícula **3296-4**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão 10, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C82FFCD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 113/2017

Extrato de Julgamento do Edital de Pregão Presencial 113/2017 que tem como objeto escolha das melhores propostas de preços unitários de materiais elétricos e hidráulicos, para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade pelo periodo de 12 meses, tendo como vencedores nos respectivos itens e valores as seguintes empresas: JAIME SCHERER THOMAS nos itens 01 R$ 987,40; 04 R$ 1,78; 07 R$ 16,44; 10 R$0,98; 15 R$ 15,65; 21 R$ 2,48; 23 R$ 99,98; 27 R$ 8,85; 29 R$ 3,72; 33 R$ 260,00; 37 R$ 3,13; 44 R$ 9,70; 46 R$ 1,15; 48 R$ 74,94; 52 R$ 0,94; 53 R$ 1,44; 55 R$ 4,88; 56 R$ 4,88; 57 R$ 4,88; 58 R$ 4,44; 59 R$ 7,53; 60 R$ 11,74; 69 R$ 3,00; 70 R$ 3,34; 74 R$ 6,45; 81 R$ 8,97; 82 R$ 19,90; 83 R$ 23,00; 84 R$ 28,00; 85 R$ 4,89; 87 R$ 4,38; 88 R$ 51,97; 89 R$ 62,98; 90 R$ 72,88; 91 R$ 36,98; 92 4,95; 93 R$ 9,98; 98 R$ 8,94; 99 R$ 13,90; 100 R$ 16,70; 101 R$ 20,60; 102 R$ 15,90; 103 R$ 27,00 e 104 R$ 103,98; L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME nos itens 03 R$ 0,33; 05 R$ 1,83; 06 R$ 3,40; 08 R$ 0,35; 09 R$ 0,45; 11 R$ 1,56; 12 R$ 1,65; 13 R$ 20,90; 14 R$ 0,50; 16 R$ 27,95; 17 R$ 0,35; 18 R$ 0,55; 19 R$ 0,90; 20 R$ 1,50; 22 R$ 3,75; 24 R$ 8,60; 25 R$ 11,70; 26 R$ 39,60; 36 R$ 3,45; 38 R$ 2,95; 39 R$ 0,30; 40 R$ 0,35; 41 R$ 0,95; 42 R$ 1,20; 43 R$ 1,85; 45 R$ 1,05; 47 R$ 0,92; 49 R$ 2,70; 50 R$ 0,60; 51 R$ 0,40; 54 R$ 2,00; 62 R$ 29,85; 63 R$ 3,65; 64 R$ 3,80; 65 R$ 8,18; 66 R$ 9,35; 67 R$ 5,00; 68 R$ 4,00; 71 R$ 0,40; 72 R$ 0,60; 73 R$ 0,75; 76 R$ 0,50; 77 R$ 0,55; 78 R$ 1,75; 79 R$ 3,95; 80 R$ 3,70; 86 R$ 6,75; 94 R$ 16,35; 95 R$ 28,10; 96 R$ 39,75; 97 R$ 8,60; 105 R$ 425,00; LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no item 31 R$ 71,30; VEIGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA nos itens 02 R$ 1.390,00; 28 R$ 7,50; 30 R$ 197,90; 32 R$ 175,00; 34 R$ 1,24; 35 R$ 3,50.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CB1DEB21

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 28/2014

Extrato 4º Aditivo ao Contrato de Locação 28/2014 que tem como objeto a instalação e funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) no imóvel de propriedade do Sr Afonso Ermindo Luft; Objeto doAditivo é a prorrogação do contrato pelo periodo de 12 meses a contar de 03/02/2018 a 02/03/2019, o valor do contrato permanece inalterado.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5FB80392

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 14/2015

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel 14/2015 que tem como objeto a Locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Lohana Gabriely Mello Padilha (aluguel social) - tendo como Locadora a Srª Santinha Neli Mousquer; Objeto do aditivo é a prorrogação do contrato pelo periodo de 06 meses a contar de 10/01/2018 a 10/07/2018; o valor do contrato permanece inalterado.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E266ECAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **JORNAL SEMANAL LTDA.,** CNPJ nº 92.152.651/0001-15, cujo objeto é a publicação semanal de matérias de caráter informativo do município, inclusive publicações legais, no "Jornal Semanal", pelo valor mensal de R$ 715,00 mensais, de acordo com o processo nº 046/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 19 de janeiro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4E0FDDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2018 DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2017

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 – Edital nº 076/2017, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Professor de Educação Infantil 25 horas

Classificação	Nome
1º	Roselaine Correa Canabarro Unser
2º	Ana Raquel Kohler
3º	Francine Winkelmann Alf
4º	Fernanda Kuhn
5º	Marcelo Gschneitner Wisbistcki
6º	Franciele Acker
7º	Carine Franciele Feldmann
8º	Suzana Karina de Moraes Schwertz
9º	Angelica Ratzlaff Richter
10º	Cintia Cristina Lowe Tavares
11º	Elen Fabiane Garrot Pinheiro
12º	Leila Fabrícia Salvador Both
13º	Rafaele Isabel Pellenz
14º	Dione Beatris Salviano
15º	Francini Huppes Chassot
16º	Anathalia Caroline Felten
17º	Glaucia Tatiane Petry
18º	Ieda Maria Dressler Flesch
19º	Ana Claudia Neto Baumgarten
20º	Nara Patricia Preissler do Rosario
21º	Derci Terezinha Soares de Amorim

CARGO: Professor de Educação Infantil 40 horas

Classificação	Nome
1º	Morgana Francieli Bork Massuda
2º	Taíza Escobar Pacheco

CARGO: Agente Educacional

Classificação	Nome
1º	Eliane Janete Schropfer
2º	Elenara Costa Kaufmann
3º	Eloisa Hengen Poersch

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 22 DE JANEIRO DE 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INÊS L. E. DAPPER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F169B365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.745, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Altera e dá nova redação aos incisos V, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 7.521, de 26 de setembro de 2011 e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o art. 1º, inciso V, da Lei Municipal nº 7.521 de 26 de setembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

V – Área do Loteamento COOTRHAB;"

Art. 2º Altera o art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 7.521, de 26 de setembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

V – Área do Loteamento COOTRHAB;"

Localizado no Bairro Santos Dumont, compreendendo a área de Preservação Permanente sob mat. Nº 93.519, do Registro de Imóveis de São Leopoldo.

Art. 3º Altera anexo A, referido no art. 2º , inciso V, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 7.521, de 26 de setembro de 2011, para indicar a área identificada no art. 2º, V, da mesma Lei, conforme nova redação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B708BF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.744, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a desafetação de bens imóveis do Município de São Leopoldo, passando da categoria de bem de uso comum do povo para bem de uso dominial, bem como destina as áreas para regularização fundiária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizada à desafetação de 02 (dois) bens imóveis do Município de São Leopoldo, passando-o de bem de uso comum do povo para bem de uso dominial, conforme descrição abaixo:

Matrícula n° 93.517: "**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS**, destinada a **ÁREA DE USO INSTITUCIONAL 1**, situada nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, na quadra 3016, quarteirão formado em partes pelas ruas: Onze Horas, Um do Loteamento Padre Orestes, **com área superficial de 2.373,01m²**, medindo 12,00 metros de frente a sudeste, no alinhamento da rua Onze Horas, lado ímpar; 18,50 metros a nordeste com o lote 14; 84,00 metros a sudeste com os lotes 1 a 14, todos da COOTRAHAB – Cooperativa de Trabalho Habitação e Consumo Construindo Cidadania; 28,50 metros a nordeste com o Lote 11 de João Luis Flores e parte do lote 22 do Município de São Leopoldo da quadra 2669 e rua das Bromélias; 33,48 metros a noroeste com a Área Verde e Área de Preservação Permanente; 68,12 metros a oeste em linha curva com a Área Verde e Área de Preservação Permanente e 36,00 metros a sudoeste no alinhamento da rua Um do Loteamento Padre Orestes, com a qual faz esquina, lado par."

Matrícula n° 93.518: "**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS**, destinada a **ÁREA DE USO INSTITUCIONAL 2**, situada nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, na quadra 3023, quarteirão indefinido formado em parte pelas ruas: Um do Loteamento Padre Orestes e dos Cravos, com **área superficial de 680m²**, medindo 18,00 metros de frente a sudoeste, no alinhamento da Rua Um do Loteamento Padre Orestes, lado par; 9,20 metros na face oposta a nordeste, a entestar com a Reserva Técnica; 59,50 metros da frente aos fundos por um lado a suleste com a área de Adelmar Rosseto e 50,00 metros pelo outro lado a noroeste com lotes 01 a 08 da COOTRAHAB – Cooperativa de Trabalho Habitação e Consumo Construindo Cidadania, distando esta face 17,50 metros da esquina com a Rua dos Cravos." (Certidão de Localização nº 183/17 da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, Lote s/nº na quadra 3023 do Mapa Geral, Zona 20, Setor C, lado par)."

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, também a destinar as áreas para regularização fundiária e implantação de projetos habitacionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:442027F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.743, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a desafetação de um bem imóvel do Município de São Leopoldo, passando da categoria de bem de uso comum do povo para bem de uso dominial, bem como destina a área para regularização fundiária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizada à desafetação de bem imóvel do Município de São Leopoldo, passando-o de bem de uso comum do povo para bem de uso dominial, conforme descrição abaixo:

Matrícula n° 36.827: "**Área Verde 1, com área de 19.895,78m²**, medindo 271,71m ao norte, no sentido do comprimento, fazendo frente para a Rua 1, medindo 219,79m nos fundos, ao sul, onde faz divisa com a área que é ou foi de João Petry; a oeste, divide-se com Área Institucional 1, medindo 96,21m, no sentido da largura e a leste, medindo 81,00m fazendo divisa com Rua 3 e lote 01 da quadra 02." (Certidão de Localização nº 184/17 da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, Lote s/nº na quadra 2997 do Mapa Geral, Zona 20, Setor C, lado ímpar)."

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, também a destinar a área para regularização fundiária e implantação de projetos habitacionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:BDBC93F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 25/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2017** contratação de empresa para aquisição futura de material de sinalização viária, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELLI - EPP	
CNPJ: 24.408.472/0001-46	Preço Unitário
Lote/Descrição	
13-Suporte para semáforos de pedestre de 114,3mm, em alumínio fundido na cor preta com parafusos	R$ 90,00
14-Botoeiras para pedestre com parafusos na cor preta com pintura epóxi	R$ 125,00
23-Módulos Led (bolacha leds)	R$ 110,70
FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 13.547.348/0001-45	Preço Unitário
Lote/Descrição	
18-Lentes de semáforos para pedestre quadrada 20cm x 20cm vermelha em policarbonato	R$ 45,00
21-Pestana redonda para semáforo veicular 200mm	R$ 21,90
22-Pestana quadrada para semáforo veicular 200mm	R$ 30,49
GUSTAVO ZORTEA -EPP	
CNPJ: 02.013.755/0001-56	Preço Unitário
Lote/Descrição	
27-Parafuso c/ porca sextavado ¼ x3 rosca total	R$ 1,00
28-Caibro de eucalipto 5x7x 5,40 Plainada todos lados	R$ 17,99
29-Telhas fibrocimento 2,44x1,10x 5mm	R$ 32,99
32-Prego telheiro espiralado 18x30 com arruela de borracha	R$ 17,99
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME	
CNPJ: 26.979.673/0001-29	Preço Unitário
Lote/Descrição	
24-Tinta de sinalização viária horizontal, para demarcação de tráfego, a base de resina acrílica na cor branca.	R$ 165,70
25-Tinta de sinalização viária horizontal, para demarcação de tráfego, a base de resina acrílica na cor amarela.	R$ 164,58

MATIZ IND DE PLACAS DE SINALIZACAO LTDA-ME	
CNPJ: 02.942.179/0001-21	Preço Unitário
Lote/Descrição	
1-Placa de regulamentação R-1 (parada obrigatória) de 60 cm octogonal, lado=0,25 m	R$ 47,40
2-Placa de regulamentação retangular 0,60 x0,80 m	R$ 68,40
3-Placa de regulamentação circular diâmetro de 0,50 m	R$ 37,90
4-Placa de advertência	R$ 39,00
5-Placa de Sinalização de indicação	R$ 38,50
6-Lote para o item: Baliza 3,00 m	R$ 73,50
7-Poste (colunas) aço galvanizado para semáforo 1 engaste: 114,3mm x 4.5mm x 6,00m	R$ 735,00
8-Poste (colunas) aço galvanizado para semáforo 2 engaste: 114,3mm x 4.5mm x 6,00m	R$ 879,00
9-Poste (colunas) aço galvanizado para semáforo 4 engaste: 114,3mm x 4.5mm x 6,00m	R$ 989,00
10-Braços curvos em aço galvanizado para semáforo: 101,6mmx4,25x5,00m	R$ 540,00
15-Botoeiras para pedestre com deficiência visual, sonora com mensagens pré-definidas de acordo com o padrão existente em São Leopoldo com parafusos na cor preta com pintura epóxi	R$ 687,00
16-Extensões com 2 abraçadeiras de 100mm, soldadas na extensão, com parafusos em aço galvanizados 2,5mm x 50mm.	R$ 409,00
17-Abraçadeiras de 100mm, com parafusos em aço galvanizados	R$ 104,00
30-As colunas em tubos de aço galvanizado, com diâmetro de 3" espessura da parede de 4 (quatro) mm, comprimento de 3,0 (três) metros e braço soldado no topo da coluna na mesma espessura e diâmetro, com comprimento de 1, 20 m e tampo soldado com aletas de fixação ao solo na base do tubo. (Pé de abrigo)	R$ 398,80
PSICOARTES PAINÉIS LTDA-ME	
CNPJ: 91.967.448/0001-34	Preço Unitário
Lote/Descrição	
26-Parafuso c/ porca sextavado 5/16 x 3 rosca total	R$ 2,45
SINACOM IND. E COM. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELLI-EPP –	
CNPJ: 10.657.917/0001-17	Preço Unitário
Lote/Descrição	
11-Semáforos veiculares tipo "I" em alumínio fundido na cor preta, com 3 focos de 200mm e lente em policarbonato, com fixador basculante de 101.6mm e parafusos	R$ 670,00
12-Semáforos pedestres de 2 focos com suporte de fixação 114,6mm, em alumínio fundido na cor preta, com lentes quadradas em policarbonato e parafusos.	R$ 393,80
20-Borrachas de vedação lente redonda 200mm	R$ 14,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:07750CF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°2 AO CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°2 AO CONTRATO Nº 005/2017 Contratado: TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no que se refere ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 2 (dois) meses, tendo em vista que as passagens não foram utilizadas em sua totalidade, restando um saldo positivo de R$ 17.911,30 (dezessete mil, novecentos e onze reais e trinta centavos). O mesmo teve início na data de 20 de janeiro de 2017 .INEXIGIBILIDADE N°003/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5BEB3AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017 - ALTERAÇÃO DE GERENCIAMENTO.

EXTRATO DA ATA II DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017 - ALTERAÇÃO DE GERENCIAMENTO. (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico) Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **NORIO MOMOI - EPP** Alteração de Gerenciamento de Ata para servidora Mateus Fernandes da Rosa.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:FF3F2B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 006/2018. **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final de resíduos de saúde do Município de Três Coroas. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 05 de fevereiro de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 007/2018. **Objeto:** Aquisição de pães de 100g para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. **Sessão de Lances:** 10 horas do dia 02 de fevereiro de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:2CCD33D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.307, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a substituição de veículo para exploração de carro de aluguel ao senhor Vilmar Gaelzer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1.º, do art. 27, da Lei Municipal N.º 2.699/2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a substituição do veículo CHEV/PRISMA 1.4 AT LTZ FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015, CHASSI Nº 9BGKT69LOFG110876, PLACA IVN 9545, COD RENAVAN Nº 01006979260, para o veículo CHEV/PRISMA 1.4 AT LTZ, MODELO 149585 COR PRATA SWITCHBLAD E*, FABRICAÇÃO/MODELO 2018, CHASSI Nº 9BGKT69VOJG29181, a partir desta data.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE JANEIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:6C60F459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: NILVO RAIHER

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original de exploração de cascalho, por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até **06 de fevereiro de 2019.**

Tuparendi-RS, 17 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:5AB5646E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.°02/2018 - às 8h30min do dia 20 de fevereiro de 2018, que visa a Aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 19 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:631E4A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 04/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: HEDLUND & GUND LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos, com fornecimento de material e mão-de-obra.

VALOR TOTAL: R$ 8.004,00 (Oito mil e quatro reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 01/2018.

Tuparendi- RS, 19 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:9CFAE1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 021/2017
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela N.J. Koefender & Cia Ltda contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires 19/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:20F8B6B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até o dia 30/01/2019, o prazo do Contrato Administrativo nº 008/2016, oriundo do Edital de Concorrência nº 078/2015. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original. Data: 16/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 – O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS. Edital: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em Direito Público. Dotação: 03.01.04.122.0006.2013 – Manutenção da Secretaria de Administração. Data: 20/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:B09EED3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL 003/2018

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, Alvorada/RS representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação das inscrições deferidas e indeferidas, do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de Educador Social, autorizado nos termos da Lei nº 3150/2017, conforme segue:

N.º de inscrição	Nome do candidato	Situação
001	Fábio Roberto Gonçalves da Silva	Deferido
002	Silvia Regina da Silva Lopes	Deferido
003	Rosane Simões Coelho Garcia	Deferido
004	Rosmari Martini	Deferido
005	Nádia Gomes Lopes	Deferido
006	Gabriela Couto	Deferido
007	Alyne Farias da Luz	Deferido

008	Lucia Helena Farias da Luz	Deferido
009	Aurea da Silva Farias	Deferido
010	Fernanda da Silva Mello	Deferido
011	Vilson Carlos Weide	Deferido
012	Marcelo Silveira de Souza	Deferido
013	Cleodete Aparecida Porto Fonseca	Deferido
014	Gisele Costa Campos	Deferido
015	Francisco Carlos de Oliveira Campos	Deferido
016	Luisa Helena da Silva Mello	Deferido
017	Julia Richeli dos Reis Pires	Deferido
018	Jordi Ericson da Silva Neques	Deferido
019	Nathalia Machado Ignácio	Deferido
020	Inadir da Silva Warnava	Deferido
021	Renata de Mello Guedes	Deferido
022	Ana Teresinha Diniz Echabe	Deferido
023	Katia Cilene Souza Gonçalves	Deferido
024	Katiane Teresinha de Oliveita	Deferido
025	Susana Nunes de Oliveira	Deferido
026	Ckainã Rodrigues	Deferido
027	Andre Vieira Rosa	Deferido
028	Valdemarino Escouto	Indeferido
029	Janice da Costa	Deferido
030	Ciro Alberto Medeiros	Deferido
031	Mirian Medeiros Mendes	Deferido
032	Fernanda Botelho de Souza	Deferido
033	Viviane Matias dos Santos	Deferido
034	Tiarla Limberger	Indeferido
035	Juliana da Silveira	Deferido
036	Claudine de Andrades Casado	Deferido
037	Madalena Rosa de Oliveira	Deferido
038	Regina Inês Braga	Deferido
039	Miriam Teresinha Almeida da Silva	Deferido
040	Luriani Silva Carvalho	Deferido
041	Gilciane Silva da Silva	Deferido
042	José Ronaldo Mendonça Alves	Deferido
043	Tamires Maurício Martins	Deferido
044	Lidiane de Andrade Marques	Deferido
045	Mario Luiz Oliveira dos Santos	Deferido
046	Ana Rita Muttoni	Deferido
047	João Paulo Saraiva Farias	Deferido
048	Leandro Roberto de Limas	Deferido
049	Priscila Figueiró Menezes Soletti	Deferido
050	Pâmela de Azambuja Abreu	Deferido
051	Micheçe Maximo Muniz	Deferido
052	Simone da Costa Andrade Ferreira	Deferido
053	Jéssica Cavalheiro Machado	Deferido
054	Micheli dos Santos de Almeida	Deferido
055	Roseli da Silva Coimbra	Deferido
056	Ricardo Gabriel Luisi	Deferido
057	Graziele Fuchs da Silva Rodrigues	Deferido
058	Kimberly de Andrade Goliczeski	Deferido
059	Daiane Duarte do Nascimento	Deferido
060	Alexandre de Medeiros Bitencourt	Deferido
061	Rosana da Silva Lara	Deferido
062	Ana Cristiana Vieira de Mello	Deferido
063	Naiara Rosa Silveira	Deferido
064	Simone Rita de Oliveira Cardia	Deferido
065	Tamires Teixeira da Silva	Deferido
066	Vitor Filipe Volpi Cruz	Deferido
067	Amanda de Mello Guedes	Deferido
068	Bruna Lombaldo da Silva	Deferido
069	Taillyne Silva dos Santos	Indeferido
070	Kelly Correa do Nascimento	Deferido
071	Márcia Geandra Mazzui Tanaka	Deferido
072	Gabriela dos Santos Albuquerque	Deferido
073	Danieli de Oliveira Barreto	Deferido
074	Lidiane da Silva Pereira	Deferido
075	Marcos Fillipe Monróe Gonçalves	Deferido
076	Marta Onelia Oliveira Kulman	Deferido
077	Antonio Alessandro da Rosa Dutra	Deferido
078	Márcio da Silva Figueiró	Deferido
079	Ruana Alessandra de Almeida Ribeiro	Deferido
080	Emanuela Carvalho Lucas	Indeferido
081	Fagner Aragones Campos dos Santos	Deferido
082	Danúbia da Silva Godoy de Alencastro	Deferido
083	Aline Rodrigues da Silva	Deferido
084	Geneci Silva de Oliveira	Deferido
085	Everton Souto Carvalho	Deferido
086	Sônia Figueira dos Santos	Deferido
087	Yury Mitiane Dorneles da Rosa	Deferido
088	Eleandro Cabreira Coelho	Deferido
089	Lidiane da Rocha Ferreira	Deferido
090	Elizabeth da Silva Eloy	Deferido
091	Nicolle Monroe Pereira	Deferido
092	Viviane de Borba Fraga	Deferido
093	Carla Cristina Silveira das Chagas	Deferido
094	Ingrid Cabreira Burque	Deferido
095	João Francisco Silveira Benites Junior	Deferido
096	Carmen Rodrigues	Deferido

097	Neiva Salete Gonçalves	Indeferido
098	Paula Elisandra Silveira da Silva	Deferido
099	João Padilha Moreira	Deferido
100	Eliane Pereira de Oliveira	Deferido
101	Camila Martins da Silva Ferreira	Deferido
102	Vanessa de Araújo Millis de Oliveira	Deferido
103	Roni Robinson Rodrigues Moreira	Deferido
104	Andréia Escobar da Costa	Deferido

Alvorada, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Mallmann Pacheco
Código Identificador:F2692E98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

Nº 001/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS**
OBJETO	Contratação de agência de integração de estagiários
VALOR	**R$ 2.121.630,00** (dois milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (dose) meses
DOTAÇÃO	010301– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 010701 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0023.2068.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 010401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0003.2009.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 010501 – SECRETARIA DE OBRAS 04.122.0003.2027.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 010901 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO 04.122.0003.2041.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 010802 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0019.2059.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 010601 – SECRETARIA DE TURISMO 04.122.0003.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 011001– SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.0003.2044.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 010201 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	processo administrativo de requisição de despesas de nº 13961/2017 requerido pela Secretaria de Administração, Processo de Licitação nº 420/2017, Edital nº 228/2017 do Pregão Presencial nº 420/2017. Empenhos nºs 44, 45,46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55.
DATA ASSINATURA	16/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D737874C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.250/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins de controle e avaliação da execução orçamentária do Município de Ibirubá no exercício financeiro de 2018.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando os termos do art. 8º, § único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA
Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para controle e avaliação da execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2018, na forma dos anexos do presente Decreto, em consonância com o disposto no artigo 8º, § único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º São partes integrantes deste Decreto:
I – Demonstrativo da Receita Mensal da Administração Direta prevista para o exercício financeiro de 2018.
II – Demonstrativo da Programação Financeira Mensal da Administração Direta para o exercício de 2018, segregada por órgão e grupo de despesa.
Art. 2º Considerando aspectos relacionados à prudência e ao planejamento governamental, o total geral do orçamento do Poder Executivo fica contingenciado, a partir da publicação deste Decreto, em 4,00% (quatro por cento).
§1° Cada órgão deverá definir sobre quais despesas irá recair o contingenciamento previsto no caput.
§2° Conforme a arrecadação da receita efetivamente realizada, a Secretaria da Fazenda, por ato próprio, poderá determinar o contingenciamento complementar de até mais 4,00% (quatro por cento) da despesa prevista.
§3° A restrição à realização de despesas não atinge aquelas de caráter obrigatório, nem as decorrentes de obrigação legal ou de termos de convênios firmados com outros órgãos.
§4º As despesas previstas no orçamento cuja fonte de financiamento seja decorrente de operações de crédito só serão realizadas caso ocorra a efetiva contratação da operação.
§5° As despesas previstas no orçamento cuja fonte de financiamento seja decorrente de convênios ou outras formas de repasse financeiro só serão realizadas caso ocorra o ingresso das receitas relacionadas ou a autorização, pelo órgão concedente, para realização de procedimentos de execução da despesa.
Art. 3º A verificação do cumprimento da programação financeira deverá ser feita, pelo menos, ao final de cada bimestre, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre imediatamente posterior.
§ 1° Cada Órgão do Poder Executivo é responsável pelo acompanhamento de suas despesas dentro dos limites estabelecidos neste Decreto.
§ 2° A não recondução das despesas ao seu limite, no bimestre seguinte após a verificação de seu excesso, acarretará ao órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º A Secretaria da Fazenda fica autorizada a ajustar a programação financeira em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do resultado primário previsto para o exercício estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10

Período: Janeiro a Dezembro/2018
Orçamento da Receita Mensal

Valores em R$

Previsão de Receita	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Previsão
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	5.000,00	500,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	500,00	
	1.000,00	1.000,00	50.000,00	400.000,00	7.500,00	7.500,00	480.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	90.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	
	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	165.000,00	1.200.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	10.000,00	10.000,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	
	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	24.250,00	150.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos	0,00	15.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	27.500,00	200.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	110.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	3.000,00	540.000,00	1.864.000,00	200.000,00	65.000,00	
	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	100.000,00	3.100.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	
	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	
	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,63	1.400.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00	350.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	440.000,00	
	440.000,00	440.000,00	480.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	5.200.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	15.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	100.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	25.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	
	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Taxas de Licença	45.750,01	175.750,01	80.750,01	80.750,01	75.750,01	45.750,01	
	45.750,01	45.750,01	45.750,01	45.750,01	45.750,01	45.749,89	779.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.791,67	13.791,67	13.791,67	13.791,67	13.791,67	13.791,67	
	13.791,67	13.791,67	13.791,67	13.791,67	13.791,67	13.791,63	165.500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsão de Receita	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Previsão
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
Taxa de Serviços Urbanos	10.000,00	20.000,00	90.000,00	270.000,00	60.000,00	30.000,00	
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	600.000,00
Taxas de Serviços Diversos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Contribuição de Melhoria	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	
	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,37	850.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	
	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	800.000,00

Aluguéis e Arrendamentos	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	
	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,26	49.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.391,67	2.391,67	2.391,67	2.391,67	2.391,67	2.391,67	
	2.391,67	2.391,67	2.391,67	2.391,67	2.391,67	2.391,63	28.700,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	400,01	400,01	400,01	400,01	400,01	400,01	
	400,01	400,01	400,01	400,01	400,01	399,89	4.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	
	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	625,11	7.500,00
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.850,01	2.850,01	2.850,01	2.850,01	2.850,01	2.850,01	
	2.850,01	2.850,01	2.850,01	2.850,01	2.850,01	2.849,89	34.200,00
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não	11.666,67	16.666,67	21.666,67	31.666,67	41.666,67	36.666,67	
	26.666,67	21.666,67	21.666,67	16.666,67	11.666,67	11.666,63	270.000,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	
	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63	65.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços - Principal	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	
	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,63	59.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1.450.000,00	1.650.000,00	1.150.000,00	1.350.000,00	1.550.000,00	1.400.000,00	
	1.100.000,00	1.225.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.875.000,00	16.200.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	730.000,00
Previsão de Receita	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Previsão
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	
	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	
	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	390.000,00
FNS Piso de Atenção Básica Fixo	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	
	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,63	530.000,00
FNS Piso da Atenção Básica Variável	65.583,34	65.583,34	65.583,34	65.583,34	65.583,34	65.583,34	
	65.583,34	65.583,34	65.583,34	65.583,34	65.583,34	65.583,26	787.000,00
Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	
	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	129.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	19.025,01	19.025,01	19.025,01	19.025,01	19.025,01	19.025,01	
	19.025,01	19.025,01	19.025,01	19.025,01	19.025,01	19.024,89	228.300,00
Transferências do Salário-Educação	55.000,00	105.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	760.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	
	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	340.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	60.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.250.000,00	1.400.000,00	2.000.000,00	2.150.000,00	2.350.000,00	1.800.000,00	
	2.250.000,00	1.800.000,00	2.050.000,00	2.250.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00	24.800.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	775.000,00	185.000,00	185.000,00	1.050.000,00	630.000,00	320.000,00	
	135.000,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	460.000,00	4.000.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	
	28.300,00	28.300,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	340.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	
	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	60.000,00
Previsão de Receita	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Previsão
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –	136.166,66	176.166,66	136.166,66	136.166,66	136.166,66	136.166,66	
	136.166,66	136.166,66	136.166,66	136.166,66	136.166,66	143.166,74	1.681.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	0,00	37.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
	27.000,00	37.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	37.000,00	300.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	
	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.025.000,00	665.000,00	925.000,00	860.000,00	925.000,00	830.000,00	
	800.000,00	840.000,00	820.000,00	865.000,00	920.000,00	1.075.000,00	10.550.000,00
Outras Transferências Multigovernamentais	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Outras Restituições - Principal	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	
	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,63	47.000,00
Restituições de Servidores Descontadas em Folha de	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	
	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	208,15	2.500,00
Outras Restituições - Multas e Juros	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Outras Restituições - Dívida Ativa	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	
	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	5.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	800.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	0,00	311.965,26	557.815,26	311.965,26	569.683,26	
	311.965,26	311.965,26	311.965,26	374.217,61	311.965,26	0,00	3.373.507,69
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	80.657,46	80.657,46	80.657,46	80.657,46	80.657,46	80.657,46	
	80.657,46	80.657,46	80.657,46	80.657,46	80.657,46	80.657,49	967.889,55
Transferências de Convênios da União destinadas à Agricultura,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	336.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	536.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas à Infraestrutura	0,00	243.750,00	0,00	0,00	152.062,00	0,00	
	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.562,00
Previsão de Receita	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Previsão
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
Transferências de Convênios da União destinadas ao	0,00	0,00	0,00	298.500,00	0,00	148.500,00	
	0,00	0,00	0,00	150.000,00	141.000,00	223.240,76	961.240,76
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	- 1.000,00	- 100,00	- 200,00	- 1.000,00	- 200,00	- 100,00	
	- 200,00	- 200,00	- 10.000,00	- 80.000,00	- 1.500,00	- 1.500,00	- 96.000,00
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	- 59.999,97	- 179.999,97	- 9.999,97	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,09	- 250.000,00

(R) Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	- 1.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,03	- 2.000,00
(R) Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	- 1.000,00	- 8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 9.000,00
(R) Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	- 290.000,00	- 330.000,00	- 230.000,00	- 270.000,00	- 310.000,00	- 280.000,00	
	- 220.000,00	- 245.000,00	- 200.000,00	- 240.000,00	- 250.000,00	- 375.000,00	- 3.240.000,00
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS –	- 2.500,00	- 2.500,00	- 2.500,00	- 2.500,00	- 2.500,00	- 2.500,00	
	- 2.500,00	- 2.500,00	- 2.500,00	- 2.500,00	- 2.500,00	- 2.500,00	- 30.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	- 450.000,00	- 280.000,00	- 400.000,00	- 430.000,00	- 470.000,00	- 360.000,00	
	- 450.000,00	- 360.000,00	- 410.000,00	- 450.000,00	- 420.000,00	- 480.000,00	- 4.960.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	- 155.000,00	- 37.000,00	- 37.000,00	- 210.000,00	- 126.000,00	- 64.000,00	
	- 27.000,00	- 20.000,00	- 12.000,00	- 10.000,00	- 10.000,00	- 92.000,00	- 800.000,00
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 5.660,00	- 5.660,00	- 5.660,00	- 5.660,00	- 5.660,00	- 5.660,00	
	- 5.660,00	- 5.660,00	- 5.680,00	- 5.680,00	- 5.680,00	- 5.680,00	- 68.000,00
Totais:	6.002.447,54	5.626.597,57	6.065.562,83	8.906.112,83	6.948.624,83	6.150.380,80	
	6.634.312,80	5.813.562,80	6.847.842,80	7.899.095,15	7.377.342,80	9.378.117,25	83.650.000,00

IBIRUBÁ - RS, 30 de dezembro de 2017

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2018
ÓRGÃO: 20 - CÂMARA DE VEREADORES
VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 3.360.000,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.225.000,00	66,22%	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67
3.2 Juros e Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	1.005.000,00	29,91%	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00
4.4 Investimentos	130.000,00	3,87%	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
4.5 Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.360.000,00	100,00%	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO														
VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 2.527.000,00														
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)														
GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.060.000,00	81,52%	148.000,00	148.000,00	207.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	233.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	232.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	436.000,00	17,25%	29.000,00	29.000,00	29.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	29.000,00
4.4 Investimentos	31.000,00	1,23%	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.527.000,00	100,00%	177.000,00	177.000,00	236.000,00	206.000,00	196.000,00	196.000,00	283.000,00	196.000,00	196.000,00	207.000,00	196.000,00	261.000,00
ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO														
VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 3.453.000,00														

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.065.000,00	59,80%	149.000,00	149.000,00	208.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	234.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	233.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	1.203.000,00	34,84%	80.000,00	80.000,00	80.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	83.000,00
4.4 Investimentos	185.000,00	5,36%	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.453.000,00	100,00%	229.000,00	229.000,00	288.000,00	328.000,00	266.000,00	266.000,00	406.000,00	266.000,00	266.000,00	327.000,00	266.000,00	316.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA

VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 2.322.000,00

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	1.723.000,00	74,20%	124.000,00	124.000,00	174.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	195.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	196.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	561.000,00	24,16%	37.000,00	37.000,00	37.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	42.000,00
4.4 Investimentos	38.000,00	1,64%	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
4.5 Inversões Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.322.000,00	100,00%	161.000,00	161.000,00	211.000,00	194.000,00	181.000,00	181.000,00	259.000,00	181.000,00	181.000,00	193.000,00	181.000,00	238.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 10.072.000,00

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	3.951.000,00	39,23%	284.000,00	284.000,00	398.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	448.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	451.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	3.438.000,00	34,13%	229.000,00	229.000,00	229.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	231.000,00
4.4 Investimentos	2.683.000,00	26,64%	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	365.000,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.072.000,00	100,00%	558.000,00	558.000,00	672.000,00	658.000,00	837.000,00	837.000,00	987.000,00	837.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.047.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 1.113.000,00

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	320.000,00	28,75%	23.000,00	23.000,00	32.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	36.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	38.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	469.000,00	42,14%	31.000,00	31.000,00	31.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	32.000,00
4.4 Investimentos	294.000,00	26,42%	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	
4.5 Inversões Financeiras	30.000,00	2,70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.113.000,00	100,00%	54.000,00	54.000,00	63.000,00	165.000,00	67.000,00	67.000,00	177.000,00	67.000,00	67.000,00	165.000,00	97.000,00	70.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 12.043.000,00

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	1.099.000,00	9,13%	79.000,00	79.000,00	111.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	125.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	124.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	2.260.000,00	18,77%	151.000,00	151.000,00	151.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	151.000,00
4.4 Investimentos	8.684.000,00	72,11%	72.000,00	72.000,00	145.000,00	145.000,00	434.000,00	724.000,00	760.000,00	796.000,00	905.000,00	1.194.000,00	1.086.000,00	2.351.000,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.043.000,00	100,00%	302.000,00	302.000,00	407.000,00	435.000,00	724.000,00	1.014.000,00	1.092.000,00	1.086.000,00	1.195.000,00	1.484.000,00	1.376.000,00	2.626.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 22.754.000,00

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	11.460.500,00	50,37%	1.102.000,00	825.000,00	867.000,00	867.000,00	867.000,00	867.000,00	1.300.000,00	867.000,00	867.000,00	867.000,00	867.000,00	1.297.500,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	9.215.500,00	40,50%	614.000,00	614.000,00	614.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	613.500,00
4.4 Investimentos	2.078.000,00	9,13%	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	173.000,00	216.000,00	234.000,00	234.000,00	277.000,00	277.000,00	260.000,00	267.000,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.754.000,00	100,00%	1.751.000,00	1.474.000,00	1.516.000,00	1.747.000,00	1.885.000,00	1.928.000,00	2.379.000,00	1.946.000,00	1.989.000,00	1.989.000,00	1.972.000,00	2.178.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO														
VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 4.259.000,00														
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)														
GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	1.226.000,00	28,79%	88.000,00	88.000,00	123.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	139.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	137.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	1.673.000,00	39,28%	112.000,00	112.000,00	112.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	113.000,00
4.4 Investimentos	1.260.000,00	29,58%	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00	131.000,00	142.000,00	142.000,00	168.000,00	168.000,00	158.000,00	162.000,00
4.5 Inversões Financeiras	100.000,00	2,35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.259.000,00	100,00%	221.000,00	221.000,00	256.000,00	267.000,00	351.000,00	377.000,00	434.000,00	388.000,00	414.000,00	514.000,00	404.000,00	412.000,00
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DA SAÚDE														
VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 17.373.000,00														
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)														
GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	6.910.000,00	39,77%	497.000,00	497.000,00	696.000,00	522.000,00	522.000,00	522.000,00	783.000,00	522.000,00	522.000,00	522.000,00	522.000,00	783.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	9.676.000,00	55,70%	645.000,00	645.000,00	645.000,00	887.000,00	887.000,00	887.000,00	887.000,00	887.000,00	887.000,00	887.000,00	887.000,00	645.000,00
4.4 Investimentos	787.000,00	4,53%	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	66.000,00	82.000,00	89.000,00	89.000,00	105.000,00	105.000,00	98.000,00	101.000,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.373.000,00	100,00%	1.155.000,00	1.155.000,00	1.354.000,00	1.422.000,00	1.475.000,00	1.491.000,00	1.759.000,00	1.498.000,00	1.514.000,00	1.514.000,00	1.507.000,00	1.529.000,00
ÓRGÃO: 19 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO														
VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 4.174.000,00														
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)														
GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	2.922.000,00	70,00%	210.000,00	210.000,00	294.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	440.000,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida	400.000,00	9,58%	26.700,00	34.500,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.100,00
3.3 Outras Despesas Correntes	45.000,00	1,08%	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.4 Investimentos	7.000,00	0,17%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.5 Inversões Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida	800.000,00	19,17%	65.000,00	78.000,00	78.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
99 Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.174.000,00	100,00%	304.700,00	325.500,00	409.300,00	332.300,00	333.300,00	333.300,00	319.700,00	319.700,00	319.700,00	319.700,00	319.700,00	537.100,00
ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 200.000,00														
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)														
GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1 Pessoal e Encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 Investimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5 Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigência	200.000,00	100,00%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL	200.000,00	100,00%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RESUMO GERAL														
VALOR ORÇADO TOTAL: R$ 83.650.000,00														
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)														
GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

3.1 Pessoal e Encargos	35.961.500,00	42,99%	2.889.416,67	2.612.416,67	3.295.416,67	2.735.416,67	2.735.416,67	2.735.416,67	3.899.416,67	2.735.416,67	2.735.416,67	2.735.416,67	2.735.416,67	4.116.916,67
3.2 Juros e Amortização da Dívida	400.000,00	0,48%	26.700,00	34.500,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.100,00
3.3 Outras Despesas Correntes	29.981.500,00	35,84%	2.014.750,00	2.014.750,00	2.014.750,00	2.738.750,00	2.738.750,00	2.738.750,00	2.738.750,00	2.738.750,00	2.738.750,00	2.738.750,00	2.738.750,00	2.027.250,00
4.4 Investimentos	16.177.000,00	19,34%	196.833,33	196.833,33	269.833,33	452.833,33	1.013.833,33	1.388.833,33	1.643.833,33	1.496.833,33	1.880.833,33	2.351.833,33	2.027.833,33	3.256.833,33
4.5 Inversões Financeiras	130.000,00	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida	800.000,00	0,96%	65.000,00	78.000,00	78.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
99 Reserva de Contigência	200.000,00	0,24%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL	83.650.000,00	100,00%	5.207.700,00	4.951.500,00	5.707.300,00	6.049.300,00	6.610.300,00	6.985.300,00	8.390.700,00	7.079.700,00	7.468.700,00	8.039.700,00	7.645.700,00	9.514.100,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE FINANCEIRA				
PERÍODO	RECEITAS PREVISTAS(a)	DESPESA FIXADA MENSAL(b)	RESULTADO DO PERÍODO c = (a-b)	RESULTADO ACUMULADO
JANEIRO	6.002.447,54	5.207.700,00	794.747,54	794.747,54
FEVEREIRO	5.626.597,57	4.951.500,00	675.097,57	1.469.845,11
MARÇO	6.065.562,83	5.707.300,00	358.262,83	1.828.107,94
ABRIL	8.906.112,83	6.049.300,00	2.856.812,83	4.684.920,77
MAIO	6.948.624,83	6.610.300,00	338.324,83	5.023.245,60
JUNHO	6.150.380,80	6.985.300,00	-834.919,20	4.188.326,40
JULHO	6.634.312,80	8.390.700,00	-1.756.387,20	2.431.939,20
AGOSTO	5.813.562,80	7.079.700,00	-1.266.137,20	1.165.802,00
SETEMBRO	6.847.842,80	7.468.700,00	-620.857,20	544.944,80
OUTUBRO	7.899.095,15	8.039.700,00	-140.604,85	404.339,95
NOVEMBRO	7.377.342,80	7.645.700,00	-268.357,20	135.982,75
DEZEMBRO	9.378.117,25	9.514.100,00	-135.982,75	0,00
TOTAL	83.650.000,00	83.650.000,00	0,00	0,00

Ibirubá -RS, 16 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

VINICIUS FEISTEL VALERIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:891F9827

